

Even Construtora e Incorporadora S.A.

CNPJ nº 43.470.988/0001-65 – NIRE nº 35.300.329.520 – Cia. Aberta

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 01 de março de 2013

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 01 de março de 2013, às 11h30min, na sede social da Even Construtora e Incorporadora S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1400, 2º andar, conjunto 21, CEP 01455-000.

2. Convocação e Presença: Convocada na forma do Artigo 16 do Estatuto Social da Companhia. Presente a maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

3. Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Carlos Eduardo Terepíns e secretariados pela Sra. Flávia Sinopoli Lafraia.

4. Ordem do dia: Deliberar sobre: (i) a apreciação e aprovação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, bem como do Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012; (ii) a apreciação e aprovação da proposta para destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2012 e distribuição de dividendos; (iii) a apreciação e aprovação da Proposta de Orçamento de Capital da Companhia para o exercício social de 2013; (iv) a aprovação da proposta de alteração do Estatuto Social da Companhia; e (v) a aprovação da convocação dos acionistas para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia.

5. Deliberações tomadas por unanimidade e sem quaisquer restrições: Instalada a Reunião, após exame e discussão das matérias da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o que segue:

5.1. Aprovar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, bem como o Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2012. 5.1.1. Consignar que foi apresentada e aceita pelo Conselho de Administração a Declaração de Independência dos auditores independentes da Companhia, Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes.

5.2. Aprovar, nos termos do Artigo 20 do Estatuto Social da Companhia e *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a proposta da administração de destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2012, no valor total de R\$ 256.919.047,23 (duzentos e cinquenta e seis milhões, novecentos e noventa e sete reais e vinte e três centavos), da seguinte forma: (i) R\$ 12.845.952,36 (doze milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido, serão destinados à Reserva Legal, na forma do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."); (ii) R\$ 61.018.273,72 (sessenta e um milhões, dezoito mil, duzentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos), correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, após constituição de reserva legal na forma do artigo 202 da Lei das S.A., serão distribuídos aos acionistas a título de dividendos na exata proporção de sua participação no capital social da Companhia; e (iii) destinar o saldo remanescente do lucro líquido do exercício, no montante de R\$ 183.054.821,15 (cento e oitenta e três milhões, cinquenta e quatro mil, oitocentos e vinte e um reais e quinze centavos), correspondentes a 70% (setenta por cento) do lucro líquido, após constituição de reserva legal na forma do artigo 202 da Lei das S.A., serão distribuídos aos acionistas a título de dividendos na exata proporção de sua participação no capital social da Companhia; e (iii) destinar o saldo remanescente do lucro líquido do exercício, no montante de R\$ 183.054.821,15 (cento e oitenta e três milhões, cinquenta e quatro mil, oitocentos e vinte e um reais e quinze centavos) à Reserva de Retenção de Lucros.

5.3. Aprovar a proposta de Orçamento de Capital da Companhia para o exercício de 2013, constante do Anexo I à presente ata.

5.4. Aprovar a proposta a ser submetida à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de alteração do Estatuto Social para modificar as regras de representação da Companhia. Em razão das referidas alterações, o Artigo 30 do Estatuto Social da Companhia passarão a ter a seguinte nova redação: "Artigo 30º A Companhia considerar-se-á obrigada quando representada: (i) por 02 (dois) diretores, sendo um obrigatoriamente o Diretor Presidente; (ii) por qualquer diretor em conjunto com 01 (um) procurador com poderes especiais, devidamente constituído; ou (iii) por 01 (um) diretor ou 01 (um) procurador com poderes especiais, devidamente constituído, para a prática dos seguintes atos: a. representação da Companhia perante quaisquer órgãos públicos federais, estaduais e municipais, entidades de classes, bem como nas Assembleias Gerais de Acionistas das sociedades das quais a Companhia participe; b. representação da Companhia perante sindicatos ou Justiça do Trabalho, para matérias de admissão, suspensão ou demissão de empregados, e para acordos trabalhistas; e c. representação da Companhia em juízo, ativa e passivamente, podendo inclusive transigir, dar e receber quitação, outorgar e/ou revogar procurações para fins judiciais e nomear prepostos.

Parágrafo 1º Exceto pelo disposto no item "c" acima, as procurações serão outorgadas em nome da Companhia, mediante a assinatura de 02 (dois) diretores, sendo um deles obrigatoriamente o Diretor Presidente. Todas as procurações deverão especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, terão período de validade limitado a, no máximo, 01 (um) ano.

Parágrafo 2º Não obstante o disposto no *caput* deste artigo, a representação da Companhia em matérias que versem sobre a contratação de direito e/ou obrigações pela Companhia em valor igual ou superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos da mesma natureza e inter-relacionados), será realizada exclusivamente de acordo com o disposto no item (i) deste Artigo 30º."

5.5. Aprovar a convocação para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia a serem realizadas no mês de abril de 2013 para deliberar, conforme o caso, sobre os assuntos indicados nos itens de 5.1 a 5.4 acima, bem como sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração e a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício de 2013.

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme e unanimemente aprovada, foi por todos assinada. São Paulo, 01 de março de 2013. **Carlos Eduardo Terepíns** - Presidente, **Flávia Sinopoli Lafraia** - Secretária. Conselheiros Presentes: **Carlos Eduardo Terepíns**, **Luis Terepíns**, **Claudio Kier Citrin**, **Rubens Antonio Tiburski** e **Lars Reibel**. Confere com a original lavrada em livro próprio. São Paulo, 01 de março de 2013. **Carlos Eduardo Terepíns** - Presidente da Mesa; **Flávia Sinopoli Lafraia** - Secretária. JUCESP nº 117.091/13-3, em 15/03/2013. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

Anexo I

Proposta do Orçamento de Capital para o exercício social de 2013.
Even Construtora e Incorporadora S.A.

Proposta da Administração para Orçamento de Capital 2013/2014	
Em R\$ Mil	
Retenção de lucros (art. 196)	633.321
Contas a Receber, líquido dos impostos	3.170.631
Contas a Receber (2013 e 2014)	3.302.741
Impostos sobre a receita	(132.110)
Fontes	3.803.952
Custo total orçado a incorrer dos empreendimentos lançados até 31 de dezembro de 2012 (2013 e 2014)	1.911.737
Dívida de Terrenos + SFH (2013 e 2014)	831.030
Dívidas Corporativas (Debêntures e CCBs) (2014)	189.167
Saldo a investir com exercícios futuros	872.019
Aplicações	3.803.952

DOESP - 1COL X 32CM


11 3885.9696

Even Construtora e Incorporadora S.A.

CNPJ nº 43.470.988/0001-65 – NIRE nº 35.300.329.520 – Cia. Aberta

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 01 de março de 2013

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 01 de março de 2013, às 11h30min, na sede social da Even Construtora e Incorporadora S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1400, 2º andar, conjunto 21, CEP 01455-000.

2. Convocação e Presença: Convocada na forma do Artigo 16 do Estatuto Social da Companhia. Presente a maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

3. Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Carlos Eduardo Terepíns e secretariados pela Sra. Flávia Sinopoli Lafraia.

4. Ordem do dia: Deliberar sobre: (i) a apreciação e aprovação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, bem como do Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012; (ii) a apreciação e aprovação da proposta para destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2012 e distribuição de dividendos; (iii) a apreciação e aprovação da Proposta de Orçamento de Capital da Companhia para o exercício social de 2013; (iv) a aprovação da proposta de alteração do Estatuto Social da Companhia; e (v) a aprovação da convocação dos acionistas para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia.

5. Deliberações tomadas por unanimidade e sem quaisquer restrições: Instalada a Reunião, após exame e discussão das matérias da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o que segue:

5.1. Aprovar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, bem como o Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2012. 5.1.1. Consignar que foi apresentada e aceita pelo Conselho de Administração a Declaração de Independência dos auditores independentes da Companhia, Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes.

5.2. Aprovar, nos termos do Artigo 20 do Estatuto Social da Companhia e *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a proposta da administração de destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2012, no valor total de R\$ 256.919.047,23 (duzentos e cinquenta e seis milhões, novecentos e noventa e sete reais e vinte e três centavos), da seguinte forma: (i) R\$ 12.845.952,36 (doze milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido, serão destinados à Reserva Legal, na forma do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."); (ii) R\$ 61.018.273,72 (sessenta e um milhões, dezoito mil, duzentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos), correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, após constituição de reserva legal na forma do artigo 202 da Lei das S.A., serão distribuídos aos acionistas a título de dividendos na exata proporção de sua participação no capital social da Companhia; e (iii) destinar o saldo remanescente do lucro líquido do exercício, no montante de R\$ 183.054.821,15 (cento e oitenta e três milhões, cinquenta e quatro mil, oitocentos e vinte e um reais e quinze centavos) à Reserva de Retenção de Lucros.

5.3. Aprovar a proposta de Orçamento de Capital da Companhia para o exercício de 2013, constante do Anexo I à presente ata.

5.4. Aprovar a proposta a ser submetida à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de alteração do Estatuto Social para modificar as regras de representação da Companhia. Em razão das referidas alterações, o Artigo 30 do Estatuto Social da Companhia passarão a ter a seguinte nova redação: "Artigo 30º A Companhia considerar-se-á obrigada quando representada: (i) por 02 (dois) diretores, sendo um obrigatoriamente o Diretor Presidente; (ii) por qualquer diretor em conjunto com 01 (um) procurador com poderes especiais, devidamente constituído; ou (iii) por 01 (um) diretor ou 01 (um) procurador com poderes especiais, devidamente constituído, para a prática dos seguintes atos: a. representação da Companhia perante quaisquer órgãos públicos federais, estaduais e municipais, entidades de classes, bem como nas Assembleias Gerais de Acionistas das sociedades das quais a Companhia participe; b. representação da Companhia perante sindicatos ou Justiça do Trabalho, para matérias de admissão, suspensão ou demissão de empregados, e para acordos trabalhistas; e c. representação da Companhia em juízo, ativa e passivamente, podendo inclusive transigir, dar e receber quitação, outorgar e/ou revogar procurações para fins judiciais e nomear prepostos.

Parágrafo 1º Exceto pelo disposto no item "c" acima, as procurações serão outorgadas em nome da Companhia, mediante a assinatura de 02 (dois) diretores, sendo um deles obrigatoriamente o Diretor Presidente. Todas as procurações deverão especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, terão período de validade limitado a, no máximo, 01 (um) ano.

Parágrafo 2º Não obstante o disposto no *caput* deste artigo, a representação da Companhia em matérias que versem sobre a contratação de direito e/ou obrigações pela Companhia em valor igual ou superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos da mesma natureza e inter-relacionados), será realizada exclusivamente de acordo com o disposto no item (i) deste Artigo 30º."

5.5. Aprovar a convocação para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia a serem realizadas no mês de abril de 2013 para deliberar, conforme o caso, sobre os assuntos indicados nos itens de 5.1 a 5.4 acima, bem como sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração e a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício de 2013.

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi por todos assinada. São Paulo, 01 de março de 2013. **Carlos Eduardo Terepíns** - Presidente, **Flávia Sinopoli Lafraia** - Secretária. Conselheiros Presentes: **Carlos Eduardo Terepíns**, **Luis Terepíns**, **Claudio Kier Citrin**, **Rubens Antonio Tiburski** e **Lars Reibel**. Confere com a original lavrada em livro próprio. São Paulo, 01 de março de 2013. **Carlos Eduardo Terepíns** - Presidente da Mesa; **Flávia Sinopoli Lafraia** - Secretária. JUCESP nº 117.091/13-3, em 15/03/2013. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

Anexo I - Proposta do Orçamento de Capital para o exercício social de 2013.

Even Construtora e Incorporadora S.A.	
Proposta da Administração para Orçamento de Capital 2013/2014	
Em R\$ Mil	
Retenção de lucros (art. 196)	633.321
Contas a Receber, líquido dos impostos	3.170.631
Contas a Receber (2013 e 2014)	3.302.741
Impostos sobre a receita	(132.110)
Fontes	3.803.952
Custo total orçado a incorrer dos empreendimentos lançados até 31 de dezembro de 2012 (2013 e 2014)	1.911.737
Dívida de Terrenos + SFH (2013 e 2014)	831.030
Dívidas Corporativas (Debêntures e CCBs) (2014)	189.167
Saldo a investir com exercícios futuros	872.019
Aplicações	3.803.952

Brasil Econômico – 2COL X 16CM


11 3885.9696

[25188]-even_legal_ata_jrbecon.indd 1

26/03/13 14:57